PUBLICADO EM PLACAR

Em **07/02/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO 2008.

Institui a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinando com Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta por servidores que exercem funções relacionadas à gestão do Programa nas Secretarias Municipais de Assistência Social, da Educação e Cultura e da Saúde.

Art. 2º São atribuições da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família as seguintes atribuições:

I - planejar anualmente as ações referentes ao cumprimento das condicionalidades da saúde e da educação relativas ao Programa Bolsa Família no Município;

II - reunir-se mensalmente para compartilhar informações referentes ao acompanhamento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III - elaborar e executar programa de capacitação para os servidores das Secretarias Municipais da Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social que atendem e acompanham as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município;

IV - informar-se a respeito dos recursos financeiros recebidos do Governo Federal relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, para apoio à Gestão do Programa Bolsa Família no Município;

V - planejar, juntamente com o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, as formas de utilização dos recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada - IGD, recebidos do Governo Federal para apoio à Gestão do Programa Bolsa Família no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Municipal de Assistência Social